



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

LEI Nº.: 4803 /2021

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 4.717/2021 de 06 de Janeiro de 2021, com vistas a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de adequação da peça orçamentária para uma gestão eficaz e voltada ao incremento da técnica orçamentária;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.717/2021 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

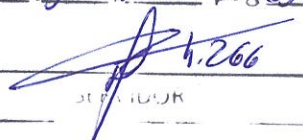
GABINETE DO PREFEITO, em 21 de outubro de 2021.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação DOM

Edição N.º 348 - ANO 14

Data 22/10/2021 pag 01


4.266
STEFANUS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

LEI Nº.: 4.803 /2021

DE: 21 /10/2021

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica					
28.03.12.365.0018.2.073	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil				
3.1.90.00.00.00.00			015	150.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:				150.000,00	

TOTAL ANULADO: 150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica					
28.03.12.361.0066.2.074	Manutenção do Ensino Fundamental				
4.4.90.00.00.00.00			015		100.000,00
28.03.12.365.0018.2.073	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil				
4.4.90.00.00.00.00			015		50.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:				150.000,00	

TOTAL REFORÇADO: 150.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
015	150.000,00	150.000,00
TOTAL:	150.000,00	150.000,00